



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.969, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.007

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA DO USO BIOGÁS NO ATERRO SANITÁRIO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 167/07, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder o uso do Aterro Sanitário de Birigüi, localizado na Rodovia Roberto Rolember, SP-461, KM 32, com a finalidade implantação, operação e monitoramento de atividade de projeto de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo – MDL, para captura do biogás, queima em flare ou geração de energia e obtenção de certificação das reduções de emissões atingidas (Reduções Certificadas de Emissão – RCEs).

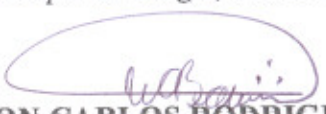
§ 1º -- A concessão será mediante de licitação, na modalidade de concorrência pública, nos termos da legislação pertinente.

§ 2º -- A concessão terá o prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada uma vez por igual período.

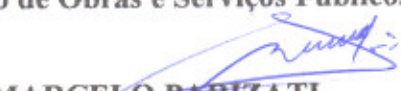
ART. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

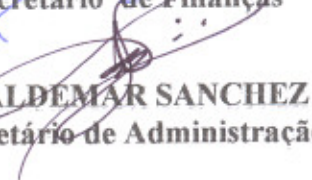
ART. 3º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos dez de dezembro de dois mil e sete.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


ARQTO. MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos


MARCELO PARIZATI
Secretário de Finanças


WALDEMAR SANCHEZ
Secretário de Administração



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de dezembro de dois mil e sete, por
afixação no local de costume.

EURICO POMPEU SOBRINHO

**Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas**